



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Diário Oficial
EM 11/04/2025
Abreulândia-TO 11/04/2025

PORTARIA Nº 0027/2025

***Declara Luto Oficial e redesigna sessões ordinárias em
virtude do falecimento de mãe de servidor municipal***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Rosa Vieira Oliveira, ocorrido neste dia 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Rosa era mãe do servidor público municipal Wevankley Vieira Oliveira, motivo pelo qual toda a Casa se solidariza com a dor e o luto da família enlutada;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se impõe neste momento de dor, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 01 (um) dia no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia – TO nesta data, 11 de abril de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da Maria Rosa Vieira Oliveira.

Art. 2º Ficam redesignadas a Sessões Ordinárias não realizadas, para os dias 14, 15 e 16 de abril de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), a serem realizadas em horário regimental, no plenário desta Casa de Leis, ficando desde já convocados todos os vereadores para devido comparecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia – TO,
aos 11 dias do mês de abril de 2025.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal